



L I D O
Em, 10, 2, 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital A **IND 220 /2011** **IIA- PTC**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ QDESCMAT

Em, 14, 02, 2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Escola Técnica Profissionalizante na Região Administrativa do Gama, RA- II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Escola Técnica Profissionalizante na Região Administrativa do Gama, RA – II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo, atender ao pleito da comunidade local, de alunos e professores que aspiram à construção de uma Escola Técnica Profissionalizante, como forma de ampliar as oportunidades de todos os jovens ali residentes.

Vale ressaltar a importância de se investir no Ensino Técnico Profissionalizante como forma de se gerar emprego e aumentar a renda, de milhares de jovens da cidade, além de se atingir o desenvolvimento educacional/humano.

É imperioso destacar também que Brasília necessita de mão de obra qualificada, e é preciso preparar os estudantes do ensino médio para que entrem no mercado capacitados a gerar renda para o país.

É de se salientar que com a criação de escolas profissionalizantes na cidade, os jovens deixarão a marginalidade e com esse entendimento, ratificamos o interesse de que se promovam estudos, no sentido do atendimento do anseio daquela comunidade, em proposta legislativa.

Diante da importância e da relevância da matéria em questão, encareço o apoio dos ilustres Deputados para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2011.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	220 / 2011
Fis. Nº	10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 07Fe/2011 16:57